Of, N.: 522/2019 Data: 10-04-2019



Exma. Senhora

Dra. Catarina Gamboa

Chefe de Gabinete do Senhor

Secretário de Estado Adjunto e dos

Assuntos Parlamentares

Palácio de São Bento

1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA N.º 3046 SUA COMUNICAÇÃO DE 3/08/2018

NOSSA REFERÊNCIA PROC. Nº: 6/2018 ENT: 3237/2018

**ASSUNTO**: Pergunta nº 3237/XIII/3ª de 3 de agosto de 2018-Plano de Situação de Ordenamento do Espaço Marítimo (PSOEM)

Em resposta à Pergunta n° 3237/XIII/3ª de 3 de agosto de 2018, do Grupo Parlamentar do PAN, encarrega-me a Sua Exa a Ministra do Mar de informar o seguinte relativamente às seguintes questões colocadas:

- 1. Face às recomendações do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, pretende o governo agir em conformidade?
- 2. Se assim for, quais as recomendações que pretende acompanhar?
- 3. Caso não pretenda acompanhar alguma ou mesmo nenhuma das recomendações, qual a justificação para tal?

O PSOEM é um instrumento de ordenamento fundamental para a concretização de uma política sustentável para o mar, integrador de políticas sectoriais, requerendo por essa razão o maior e melhor acolhimento por todas as partes interessadas. O processo de consulta pública (CP) do Plano é um marco intermédio de desenvolvimento, da maior importância para o balanço necessário sobre o seu alcance e apropriação pela sociedade civil.

A 1ª CP terminou a 31 de julho de 2018, envolvendo um período triplo do legalmente estabelecido. A análise do relatório da CP foi fundamental na avaliação das oportunidades de melhoria do plano e foi nesse contexto que os pareceres e contributos do CNADS e de outras entidades foram integrados na proposta final. A nova proposta final do PSOEM foi sujeita a CP entre 12 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

Com os melhores cumprimentos,

O Técnico Especialista,

Nuno José Gonçalves